JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 4.341/17

PROPONENTE: **EXPOTAPEJARA FEIRAS E EVENTOS**

CNPJ: 25.254.949/001-49

ENDEREÇO: Rua do Coronel Lolico, 517, Sala 220, Tapejara – RS, CEP 99.950-000

OBJETO PROPOSTO: Repasse de recursos financeiros para custeio de parte das despesas com a **11.ª EXPOTAPEJARA**, a realizar-se no período de 06 a 09 de agosto de 2022, no Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Período: maio a outubro de 2022

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Há anos que a EXPOTAPEJARA vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal. Trata-se de entidade que tem no seu estatuto social a finalidade de realização de feiras e exposições, dentre outros eventos que envolvem o setor cultural, turístico, econômico e social do Município de Tapejara, sendo sua atividade de natureza singular e única no Município. O evento objeto do Plano de Trabalho proposto é de grande relevância para todo o segmento produtivo de Tapejara, pois valorizar o setor empresarial e a retomada do crescimento pós-pandemia. Pela inviabilidade de competição para a realização do projeto, resta justificada a inexigibilidade de Chamamento Público para a firmatura do Termo de Fomento.

Tapejara – RS, 03 de maio de 2022.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara